



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO

Ed. Aniceto Ferreira de Castro
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SIMÃO - GOIÁS
A CASA DO POVO

PROTÓCOLO
Registre N.º 1928
Livro 02 Fis. 9119
Data 06/04/2021
9:20
Patrúcia

INDICAÇÃO Nº109 /2021
EXMO SR. LUCAS BARBOSA VASCONCELOS⁽⁴⁾
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, GOIÁS
NOBRES VEREADORES

O infra-assinado Adriano Pimenta, vem com o devido respeito e acatamento, após anuência do soberano plenário, **INDICAR ao Poder Executivo, que seja providenciado redutor de velocidade no Jardim vila Bela na rua 42 Quadra 62 .**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá para atender as necessidades dos moradores e também a população em geral, pois essa área tem um fluxo alto de veículos e pedestres, e por ser trajeto de caminhada de muitas pessoas. Os lombos Faixas se dá ao fluxo de veículos que ali trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança de todos.

NESTE TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

São Simão, 06 de abril de 2021.

ADRIANO PIMENTA
Vereador da Câmara Municipal de São Simão